



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

L I D O
 Em 24/02/05
 Assessoria de Plenário

ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
 Em 25.02.05

Arulha
 Gêman Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº 1723/2005
(Do Deputado PAULO TADEU)

Solicita o encaminhamento de pedido de informações ao Senhor Presidente da CEB.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requiro seja encaminhado ao Senhor Presidente da CEB pedido de informações sobre os motivos que levaram a empresa a não instalar a rede de energia elétrica nos Módulos 18 a 22 da Estância Mestre D'Armas III, da Região Administrativa de Planaltina, bem como a previsão para atender a população com luz elétrica.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de informações busca conhecer por que a CEB instalou rede de energia nos Módulos de 1 a 17 da Estância Mestre D'Armas da RA de Planaltina e deixou de fazê-lo nos Módulos contíguos 18 a 22, já que a energia, conforme entendimento da jurisprudência do STJ, é um bem indispensável à vida, à dignidade e à segurança das pessoas. A população desses Módulos não contemplados ficou sem entender a discriminação, e espera que esta Casa possa atuar no sentido de ajudá-los a compreender melhor o que está ocorrendo.

Assim, espero a aprovação do presente Requerimento, com o devido acompanhamento para que a empresa apresente a resposta no prazo legal.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2005.

Paulo Tadeu
PAULO TADEU
 Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO RQ Nº 1723/05 Fls. N.º 01

003 22/02/05 16:33:43